

PLANO DE AÇÃO PARA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DO ANEXO
“O” DO MINISTÉRIO DA DEFESA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

2025



MINISTÉRIO DA **DEFESA**

SECRETARIA-GERAL - SG
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS - DESEG
COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA E SEGURANÇA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - COEMA

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado da Defesa

José Mucio Monteiro Filho

Secretário-Geral

Luiz Henrique Pochyly da Costa

Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (Seori)

Secretário

JOSÉ ROBERTO de Moraes Rêgo Paiva Fernandes Júnior

Secretária Adjunta

ALESSANDRA Lopes de Pinho Pontes Vianna

Chefe de Gabinete

PUBLÍLIO Sejano Coutinho MADRUGA

Departamento de Engenharia e Serviços Gerais (DESEG)

Diretor

Gen Bda Guilherme Louro BRAGA

Coordenador Geral de Engenharia e Segurança CESENG - MD

Márcio ALEKSSANDER Granzotto Kuntze

Coordenação de Engenharia e Manutenção (COEMA)

Coordenador / Coordenador-Geral Substituto

MAURÍCIO Diniz Barbosa

Elaboradores:

Arquiteta 1º Ten Elizabeth Gama da Cruz Barbosa

Engenheira: Eva Silva Meira

Estagiária Jennyfer Sousa Rodrigues

Estagiária Laura de Almeida Araújo

Colaboradores:

Arquiteta 1º Ten Elizabeth Gama da Cruz Barbosa

Estagiária Jennyfer Sousa Rodrigues

Estagiária Laura de Almeida Araújo

A acessibilidade é um direito fundamental, essencial para a inclusão plena e efetiva de todas as pessoas na sociedade, independentemente de suas capacidades físicas, sensoriais ou intelectuais. O Ministério da Defesa, em seu compromisso com os princípios da igualdade e da dignidade humana, busca garantir um ambiente acessível e inclusivo para servidores, militares, visitantes e o público em geral.

Este plano de trabalho tem como objetivo principal detalhar as ações necessárias para adequar as instalações do Ministério da Defesa aos requisitos da NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, bem como outras normas complementares de acessibilidade e sinalização. A implementação destas medidas visa eliminar barreiras arquitetônicas e de comunicação, promovendo a autonomia, segurança e conforto de todas as pessoas que transitam ou trabalham no Ministério

Introdução

“Acessibilidade é mais do que uma opção, é a chave para abrir as portas da igualdade e garantir que todos tenham acesso aos mesmos direitos e oportunidades”



“Este plano de trabalho tem como objetivo detalhar as ações necessárias para garantir a plena acessibilidade nas instalações do Ministério da Defesa, em conformidade com a Norma Brasileira de Acessibilidade (NBR 9050:2020) e outras normas complementares de acessibilidade e sinalização vigentes. A adaptação das instalações visa promover a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando o direito de ir e vir, o acesso à informação e a utilização autônoma e segura dos espaços. A implementação das diretrizes aqui apresentadas contribuirá para um ambiente mais equitativo e funcional para todos os usuários e servidores do Ministério.

Objetivo Geral



Garantir a plena acessibilidade das instalações físicas e dos serviços do Ministério da Defesa, em conformidade com as normas técnicas vigentes e a legislação brasileira, promovendo a inclusão e a autonomia de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Período de Intervenção

(2026.1) - 1º SEMESTRE DE 2026

(2026.2) - 2º SEMESTRE DE 2026

(2027.1) - 1º SEMESTRE DE 2027

(2027.2) - 2º SEMESTRE DE 2027

(2028.1) - 1º SEMESTRE DE 2028

(2028.2) - 2º SEMESTRE DE 2028

Sumário

CALÇADAS E PASSEIO PÚBLICO.....	11
PORTÃO DE ACESSO À GARAGEM.....	12
ACESSO À EDIFICAÇÃO E RAMPAS NO ACESSO.....	13
CIRCULAÇÃO INTERNA.....	16
ESQUADRIAS.....	20
SANITÁRIOS ACESSÍVEIS.....	22
SANITÁRIOS COLETIVOS.....	25
MOBILIÁRIOS.....	27
VESTIÁRIOS.....	29
AUDITÓRIO.....	30

4.1 CALÇADAS E PASSEIO PÚBLICO

As calçadas e passeios públicos são os primeiros pontos de contato e circulação de pessoas no entorno das instalações do Ministério da Defesa. A garantia de sua acessibilidade é crucial para permitir o acesso seguro e autônomo a todos, desde o momento de chegada ao local. A ausência de piso tátil, a irregularidade do piso e a inadequação de rebaixamentos de meio-fio representam barreiras significativas para pessoas com deficiência visual e cadeirantes.

4.1.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Adequar as calçadas e passeios públicos do entorno e dentro do perímetro do Ministério da Defesa, garantindo a sinalização tátil, a regularização do piso e a instalação de meio-fio rebaixado ou faixas de pedestres elevadas, conforme as diretrizes da NBR 9050:2020.

4.1.2 PLANO DE AÇÃO:

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.1.2.1	Instalar piso tátil direcional e de alerta nas calçadas e nas rampas de acesso, seguindo as diretrizes de dimensionamento e contraste.	-	NBR 9050:2020 - Item 5.4.6 (Piso tátil) e NBR 16537.	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.1.2.1.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.1.2.1.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.1.2.1.3	Encomendar material e executar os serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027

4.2 PORTÃO DE ACESSO À GARAGEM

O portão de acesso à garagem, embora seja primariamente para veículos, deve possuir sinalização adequada para garantir a segurança de pedestres e pessoas com deficiência visual ou auditiva que possam transitar nas proximidades, alertando sobre a movimentação de veículos.

4.2.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Implementar sinalização sonora no portão de acesso à garagem para alertar sobre sua abertura e fechamento, prevenindo acidentes e garantindo a segurança de todos os usuários.

4.2.2 PLANO DE AÇÃO:

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
	Instalar sinalização sonora (alarme ou aviso audível) no portão de acesso à garagem, que seja acionado durante sua abertura e fechamento.	-	NBR 9050:2020 - Item 5.6.4.2 (Alarme de saída de garagem em passeio público)	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.2.2.1.1	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.2.2.1.2	Execução dos serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027

4.3 ACESSO À EDIFICAÇÃO E RAMPAS NO ACESSO

O acesso principal à edificação e as rampas são elementos cruciais para a acessibilidade. A presença de sinalização clara, pisos antiderrapantes e rampas adequadas são fundamentais para garantir a segurança e a autonomia de todas as pessoas, especialmente aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência visual. A construção de uma nova rampa, além da adequação da existente, demonstra o compromisso com a plena inclusão.

4.3.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Assegurar a plena acessibilidade nos acessos à edificação, incluindo a instalação de sinalização visual e tátil, pisos antiderrapantes e a construção de uma nova rampa, além da adequação da rampa existente, em conformidade com a NBR 9050:2020.

4.3.2 PLANO DE AÇÃO:

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.3.2.1	Instalar o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) em locais visíveis próximos aos acessos e rampas, indicando a rota acessível.	-	NBR 9050:2020 - Item 5.3.2 (Símbolo Internacional de Acesso)	2º Semestre de 2026
4.2.2.1.1	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.2.2.1.2	Execução dos serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026
4.3.2.2	Construir mais uma rampa de acesso, conforme as especificações de inclinação, largura mínima e corrimãos da NBR 9050:2020.		NBR 9050:2020 - Item 6.6 (Rampas) e 6.9 (guarda-corpos e corrimãos)	2º Semestre de 2026

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.3.2.2.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026
4.3.2.2.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.3.2.2.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026
4.3.2.3	Instalar piso tátil de alerta no início e fim da rampa existente.	-	NBR 9050:2020 - Itens 6.3 (Pisos), 6.6 (Rampas)	1º Semestre de 2027
4.3.2.3.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2027
4.3.2.3.2.	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2027
4.3.2.3.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2027

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.3.2.4	Instalar piso tátil direcional e de alerta na calçada da entrada	-	NBR 9050:2020 - Itens 6.3 (Pisos),	1º Semestre de 2027
4.3.2.4.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2027
4.3.2.4.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2027
4.3.2.4.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2027

4.4 CIRCULAÇÃO INTERNA

A circulação interna do Ministério da Defesa deve permitir que todas as pessoas se movam de forma independente e segura por todos os pavimentos. A falta de piso tátil direcional e a ausência de áreas de resgate em escadas de emergência, bem como a inadequação dos elevadores, representam barreiras significativas que precisam ser superadas para garantir a plena acessibilidade.

4.4.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Garantir a acessibilidade na circulação interna do Ministério da Defesa, através da instalação de piso tátil direcional em rotas acessíveis, adequação das escadas de emergência com áreas de resgate e sinalização em braile, e a instalação de corrimãos adequados nos elevadores, conforme a NBR 9050:2020 e normas de segurança

4.4.2 PLANO DE AÇÃO:

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.4.2.1	Instalar piso tátil direcional em rota acessível em todos os pavimentos. (nos Halls dos elevadores à entrada do corredor)	-	NBR 9050:2020 - Item 5.4.6 (Piso tátil) e NBR 16537.	1º Semestre de 2027
4.4.2.1.1	Elaborar projeto	-	-	1º Semestre de 2027
4.4.2.1.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2027
4.4.2.1.3	Encomendar material e executar os serviços.	-	-	1º Semestre de 2027

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.4.2.2	Na escada de emergência, providenciar áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeiras de rodas e sinalização em braile informando os pavimentos junto aos corrimãos. (apenas a escada do anexo 2 tem espaço para PCR)	-	NBR 9050:2020 – Item 5.4.3 (Sinalização de pavimento), 6.4.2 (Áreas de resgate), 6.9 (guarda-corpo e corrimãos) e ABNT NBR 13434-1:2004 (Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Parte 1: Princípios de projeto)	1º Semestre de 2027
4.4.2.2.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2027
4.4.2.2.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2027
4.4.2.2.3	Encomendar material e executar os serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2027

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.4.2.3	Instalar alarme sonoro com acionadores manuais na escada de emergência.	-	Resolução técnica nº 18-Item 8.3 e NBR 17240	2º Semestre de 2026
4.4.2.3.1	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.4.2.3.2	Encomendar material e executar os serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026
4.4.2.4	Instalar corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo, com altura entre 0,85 m e 0,90 m do piso acabado no elevadores.	-	NBR 9050:2020 - Item 6.10.11.1 (Corrimãos em elevadores)	1º Semestre de 2027
4.4.2.4.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2027
4.4.2.4.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2027
4.4.2.4.3	Encomendar material e executar os serviços.	TECPROM	-	1º Semestre de 2027

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.4.2.5	Instalar sinalização visual de saída de emergência no hall dos elevadores sociais indicando saída para a escada de emergência	-	ABNT NBR 13434-1:2004 (Sinalização de segurança contra incêndio e pânico)	2º Semestre de 2026
4.4.2.5.1	Elaborar projeto	-	-	2º Semestre de 2026
4.4.2.5.2	Abrir OS Eventual com orçamento	-	-	2º Semestre de 2026
4.4.2.5.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026

OBS: na escada de emergência do anexo 1 (MD) é inviável a aplicação da demarcação para o posicionamento de pessoas em cadeiras de rodas por se tratar de uma edificação antiga, o espaço não atende o item 6.4.2.3 da norma.

4.5 ESQUADRIAS

As portas, como pontos de passagem e acesso a diferentes ambientes, devem ser projetadas para facilitar a passagem de todas as pessoas, incluindo aquelas que utilizam cadeira de rodas ou possuem limitações de destreza. A escolha de maçanetas e a presença de sinalização tátil são elementos essenciais para garantir a autonomia.

4.5.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Adequar as esquadrias, especificamente as portas, instalando maçanetas do tipo alavanca e sinalização tátil em relevo e braile, em conformidade com a NBR 9050:2020.

4.5.2 PLANO DE AÇÃO

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.5.2.1	Providenciar maçanetas do tipo alavanca para facilitar a abertura por pessoas com dificuldade de preensão nas portas.	NBR 9050:2020 - Item 4.6.6 (Maçanetas, barras antipânico e puxadores).	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.5.2.1.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.5.2.1.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.5.2.1.3	Encomendar material e executar o serviço	TECPROM	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.5.2.2	Providenciar sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) nas portas.	-	NBR 9050:2020 - Item 5.4.1 (Sinalização de portas e passagens)	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.5.2.2.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.5.2.2.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.5.2.2.3	Encomendar material e executar o serviço	CARPLAC	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027

4.6 SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

Os sanitários acessíveis são fundamentais para garantir a dignidade e a autonomia de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. A adequação desses espaços requer atenção a detalhes como a bacia sanitária, barras de apoio, alarmes de emergência e puxadores na porta, todos essenciais para a segurança e o conforto do usuário.

4.6.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Adequar os sanitários acessíveis do Ministério da Defesa, instalando dispositivos de emergência, puxadores horizontais nas portas, substituindo a bacia sanitária e as barras de apoio existentes, conforme as exigências da NBR 9050:2020.

4.6.2 PLANO DE AÇÃO

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.6.2.1	Instalar dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 0,40 m do piso e com cor contrastante.	-	NBR 9050:2020 - Item 5.6.4.1 (Alarme de emergência para sanitários)	1º Semestre de 2027
4.6.2.1.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2027
4.6.2.1.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2027
4.6.2.1.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2027

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.6.2.2	Instalar puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta.	NBR 9050:2020 - Item 6.9.2.2 (Dispositivos de acionamento)	-	2º Semestre de 2026
4.6.2.2.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026
4.6.2.2.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.6.2.2.3	Encomendar o material e executar os serviços	TECPROM	NBR 9050:2020 - Item 7.7 (Bacia sanitária)	2º Semestre de 2026
4.6.2.3	Trocar a bacia sanitária existente para uma que não tenha abertura frontal, conforme a NBR 9050:2020.	-	NBR 9050:2020 - Item 7.7 (Bacia sanitária)	1º Semestre de 2027
4.6.2.3.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2027

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.6.2.3.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2027
4.6.2.3.3	Encomendar o material e executar os serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2027
4.6.2.4	Trocar as barras de apoio existentes no sanitário acessível por modelos que estejam em conformidade com as dimensões e posicionamento da NBR 9050:2020.	-	NBR 9050:2020 - Item 7.8 (Barras de apoio)	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.6.2.4.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.6.2.4.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027
4.9.2.4.3	Encomendar o material e executar os serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026/ 1º Semestre de 2027

4.7 SANITÁRIOS COLETIVOS

Os sanitários coletivos também devem oferecer recursos de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, mesmo que não sejam totalmente adaptados para cadeirantes. A inclusão de barras de apoio em pelo menos um boxe comum, nos lavatórios e nos mictórios, é uma medida recomendada para promover a acessibilidade em ambientes de uso geral.

4.7.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Providenciar barras de apoio nos lavatórios e mictórios, para pessoas com mobilidade reduzida seguindo as recomendações da NBR 9050:2020.

4.7.2 PLANO DE AÇÃO

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.7.2.1	Providenciar barras de apoio nos lavatórios dos sanitários coletivos.	-	NBR 9050:2020 - Item 7.10.3 (Lavatórios em sanitários coletivos) e 7.8.1	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026
4.7.2.1.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026
4.7.2.1.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026
4.7.2.1.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.7.2.2	Providenciar barras de apoio nos mictórios. (pelo menos um em cada sanitário)	-	NBR 9050:2020 - Item 7.10.4.1 (Mictórios)	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026
4.7.2.2.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026
4.7.2.2.2	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026
4.7.2.2.3	Execução dos serviços	TECPROM	-	1º Semestre de 2026/ 2º Semestre de 2026

4.8 MOBILIÁRIOS

Os balcões de atendimento são pontos cruciais para a interação entre o público e os serviços oferecidos. A garantia de balcões acessíveis com altura e profundidade adequadas, e a sinalização visual, são essenciais para que pessoas em cadeira de rodas e com deficiência auditiva possam ser atendidas de forma eficaz e confortável.

4.8.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Adequar os balcões de atendimento, providenciando sinalização adequada, incluindo o Símbolo Internacional de Acesso e o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva, e garantindo profundidade livre mínima para acesso de cadeiras de rodas, conforme a NBR 9050:2020.

4.8.2 PLANO DE AÇÃO

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.8.2.1	Providenciar Símbolo Internacional de Acesso (SIA) próximo à parte rebaixada do balcão e Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva, indicando a acessibilidade	-	NBR 9050:2020 - Item 5.3.2 (Símbolo Internacional de Acesso) e 5.3.4 (Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva)	2º Semestre de 2026
4.8.2.1.1	Abrir OS Eventual com orçamento	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.8.2.1.2	Execução dos serviços	TECPROM	-	2º Semestre de 2026

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.8.2.2	Providenciar balcão com profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão.	-	NBR 9050:2020 - Item 9.2.1 (Balcões de atendimento)	2º Semestre de 2026
4.8.2.2.1	Elaborar projeto	Fiscal técnico	-	2º Semestre de 2026
4.8.2.2.2	Abrir OS Eventual com orçamento	-	-	2º Semestre de 2026
4.8.2.2.3	Execução dos serviços	-	-	2º Semestre de 2026

4.9 VESTIÁRIOS

É fundamental garantir que eles também estejam em conformidade com as normas de acessibilidade.

4.9.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Adequar os vestiários para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, incluindo espaços de manobra, bancos acessíveis, barras de apoio e cabides em altura adequada, conforme a NBR 9050:2020.

4.9.2 PLANO DE AÇÃO

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.9.2.1	Instalar nos boxes de chuveiro barras de apoio, bancos rebatíveis, misturadores monocomando e acessórios em altura acessível.	-	NBR 9050:2020 - Itens 7.14 (Vestiários)	1º Semestre de 2027
4.9.2.2	Elaborar projeto	-	-	1º Semestre de 2027
4.9.2.3	Abrir OS Eventual com orçamento	-	-	1º Semestre de 2027
4.9.2.4	Execução dos serviços	-	-	1º Semestre de 2027

Obs.: Os vestiários existentes não são acessíveis e em seu layout atual não há a possibilidade de adaptações. O que pode ser feito é um estudo da área do subsolo, onde encontra-se os vestiários existentes para saber se há a possibilidade e a necessidade por parte do órgão de implantar um vestiário acessível.

4.10 AUDITÓRIO

O auditório é um espaço de grande fluxo e importância para eventos, reuniões e apresentações. A sua adaptação para garantir a acessibilidade plena é crucial para que pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e obesidade possam participar ativamente e com conforto. Isso envolve desde a reserva de espaços específicos até a sinalização e adaptação de banheiros próximos.

4.10.1 OBJETIVO EPECÍFICO:

Realizar a adaptação geral do auditório, garantindo a reserva de espaços para pessoas em cadeira de rodas, assentos para pessoas com mobilidade reduzida e obesas, espaço para cão-guia, sinalização sonora e tátil, espaço para intérprete de libras e adequação dos banheiros próximos, em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 e a NBR 9050:2020.

4.10.2 PLANO DE AÇÃO

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.1	Espaços reservados para cadeiras de rodas e assentos para pessoas com mobilidade reduzida: Destinar 2% de espaços para pessoas em cadeira de rodas (mínimo de um) e 2% de assentos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (mínimo de um)	-	Decreto nº 5.296/2004	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.1.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.1.2	Elaborar DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.1.3	Execução dos serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.2	Assento para pessoa obesa: Cinquenta por cento dos assentos reservados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida devem ter características dimensionais e estruturais para o uso por pessoa obesa (largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m), com a garantia de, no mínimo, um assento	-	Decreto nº 5.296/2004	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.2.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.2.2	Elaborar DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.2.3	Execução dos serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.3	Prover um espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura	-	Decreto nº 5.296/2004 e NBR 9050:2020 - Item 10.3.5	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.3.1	Elaborar projeto	Equipe própria	--	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.3.2	Elabora DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.3.3	Execução dos serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.4	Sinalização sonora nas saídas de emergência: Instalar sinalização sonora nas saídas de emergência	-	NBR 13434-1:2004 (Sinalização de segurança contra incêndio e pânico).	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.4.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.4.2	Elaborar DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.4.3	Execução dos serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.5	Guia de balizamento na rampa do palco: Instalar guia de balizamento na rampa do palco para auxiliar a orientação de pessoas com deficiência visual	-	NBR 9050:2020 – Item 10.4 – Plateia, palco e bastidores	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.5.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.5.2	Elaborar DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.5.3	Execução dos serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.6	No desnível entre o palco e a plateia, instalar sinalização tátil de alerta no piso	-	NBR 9050:2020 – Item 6.4 – Piso Tátil)	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.6.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.6.2	Elaborar DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.6.3	Execução de serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.7	Identificar e reservar um espaço para Intérprete de Libras com o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva	NBR 9050:2020 – Item 5.4.3	-	1º Semestr e de 2028/ 2º Semestr e de 2028

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.7.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.7.2	Elaborar DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.7.3	Execução de serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.8	Realizar adaptações nos banheiros do auditório conforme a norma	NBR 9050:2020 (Itens 7.8, 7.10 e 7.11)	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028

ITENS	AÇÃO	SOLUÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA	PRAZO
4.10.2.8.1	Elaborar projeto	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.8.2	Elaborar DFD	Equipe própria	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028
4.10.2.8.3	Execução de serviços	LICITAÇÃO	-	1º Semestre de 2028/ 2º Semestre de 2028



MINISTÉRIO DA
DEFESA